



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 87, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **1.353.179,75**, conforme Lei 4685/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0210.15.451.0089.1009.449051.100	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	120.000,00
04.0401.12.361.0107.1227.449052.186	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	229.993,17
04.0401.12.361.0107.2668.319094.118	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	1.000.000,00
09.0901.08.244.0001.2508.319094.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	3.186,58
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.353.179,75

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **1.353.179,75**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0210.17.512.0089.2962.339039.100	MANUTENÇÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS E DISPOSITIVOS DE DRENAGENS SUPERFICIAL -	120.000,00
04.0401.12.361.0107.2668.319011.187	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	1.229.993,17
09.0901.08.244.0001.2508.339093.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	3.186,58
Total Redução - Anulação de Dotação		1.353.179,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 01 de Abril de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO